



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **Serviços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4946 / ID 307 (RP – Manutenção de bombas em geral e equipamento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **Unidades Escolares** (itens abaixo pertencem à manutenção), garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais do setor e principalmente na necessidade das crianças.

A ausência dos objetos, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade. Bombas

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	BP 172.365 - BOMBA D'ÁGUA SCHNEIDER 2 CV – 3475 RPM, SOLICITA CONserto SENDO:REBOBINAMENTO EM COBRE-QUEIMADO ; TROCA DO SELO MECÂNICO 5/8 TO6; TROCA DOS ROLAMENTOS 6202/6204; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA.		UNID.	1	850,00	
2	BP 166.372 - BOMBA D'ÁGUA THEBE 1CV -3470 RPM, SOLICITA CONserto SENDO : REBOBINAMENTO EM COBRE-QUEIMADO; TROCA DO SELO MECÂNICO 5/8 TO6, TROCA DOS ROLAMENTOS 6202/6203; TROCA DO CAPACITOR		UNID.	1	730,00	



	QUEIMADO 55X250MF, MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA.					
3	BP 156.422 - BOMBA D'ÁGUA SCHNEIDER 1CV MONOFÁSICA RPM 3470, CONSERTO SENDO: REBOBINAMENTO EM COBRE - QUEIMADO; TROCA DO SELO MECÂNICO 5/8 TO6; TROCA DOS ROLAMENTOS 6202/6203; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA.		UNID.	1	700,00	
4	BP 192.280 - BOMBA D'ÁGUA SCHNEIDER 2CV MONOFÁSICA RPM 3470, SOLICITA CONSERTO SENDO: REBOBINAMENTO EM COBRE-QUEIMADO; TROCA DO SELO MECÂNICO 5/8 TO6; TROCA DOS ROLAMENTOS 6203/6203; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA		UNID.	1	850,00	
5	BP 134.475 - BOMBA D'ÁGUA FAMAC 1CV MONOFÁSICA RPM 3470, SOLICITA CONSERTO SENDO: BANHO DE VERNIZ NO MOTOR;; TROCA DO SELO MECÂNICO 14MM; TROCA DOS ROLAMENTOS 6202/6202; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA		UNID.	1	340,00	
6	BP 192.335 - BOMBA MULTIESTÁGIO 1,5 CV TRIFÁSICA RPM 3465, SOLICITA CONSERTO SENDO: BANHO DE VERNIZ NO MOTOR; TROCA DO SELO MECÂNICO 14MM; TROCA DOS ROLAMENTOS 6203/6204; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA		UNID.	1	360,00	
7	BP 161.604 - MARTELETE / FURADEIRA BOSCH GBH 2-24D, SOLICITA CONSERTO SENDO: LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO, SOLDA NA ATIVAÇÃO DA ENERGIA; RETIRADA DO CABO INTERROMPIDO; MDO TÉCNICA ESPECIALIZADA.		UNID.	1	100,00	

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO



5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **10** dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105, Jd. Emília, Jacareí SP .**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 300 - 02.05.02. 12.365.0004.2438. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 314 - 02.05.03. 12.365.0004.2123. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 359 - 02.05.04. 12.361.0004.2437. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Tesouro

Cleide Ferreira Bitencourt Bassoli
Secretaria de Educação
Supervisora de Unidade de Gestão de Patrimônio